

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3054

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº. : 01/2024-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quedas do Iguaçu/PR

Oneide Marli Gielow, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.303/2020 e considerando as deliberações dos Conselheiros em Reunião extraordinária realizada no dia 18/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a adesão ao incentivo Considerando que tais recursos são de repasse via fundo a fundo do Governo Federal para os serviços de proteções social do SUAS. Para o (FMAS) do município de Quedas do Iguaçu-Paraná.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Quedas do Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Oneide Marli Gielow

Presidente C. M. A.S.

Cod429858